

**O** Movimento maio amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas. O Movimento Maio Amarelo busca envolver todo mundo na discussão ativa sobre o tema junto com outros órgãos. Entidades como governo, empresas e associações. Dessa forma, é possível propor soluções e alinhar o compromisso da sociedade toda com a valorização da vida, através das abordagens do movimento.



A inspiração da campanha vem do sucesso de outros movimentos como o “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”. O primeiro de combate ao câncer de mama e o segundo, ao câncer de próstata. O Maio Amarelo estimula todos a realizarem atividades que promovam consciência, debate e engajamento em todos os indivíduos. Portanto, a escolha pelo laço amarelo tem como primeira intenção chamar a atenção de todos os cidadãos para o risco real que corremos no trânsito. A partir disso, realizar ações práticas alinhadas aos objetivos do movimento. Afinal, se todo mundo adotar um comportamento mais seguro e preventivo, estaremos preservando a vida de todos

O Brasil segue registrando uma média anual de 30.000 óbitos causa-

dos por acidentes. Isto implica que, no Brasil, mais ou menos 80 pessoas morrem por dia como consequência de um acidente de trânsito, neste cenário o Brasil aparece em quinto lugar entre os países recordistas em mortes no trânsito, precedido por Índia, China, EUA e Rússia e seguido por Irã, México, Indonésia, África do Sul e Egito. Juntas, essas dez nações são responsáveis por 62% das mortes por acidente no trânsito.

Acontece que o problema é realmente mais grave nos países de média e baixa renda. Por exemplo, a OMS estima que 90% das mortes acontecem em países em desenvolvimento, entre os quais se inclui o Brasil. Ao mesmo tempo, esse grupo possui menos da metade dos veículos do planeta (48%), o que demonstra o risco de se dirigir um veículo, princi-

palmente a motocicleta nesses lugares.

Essas previsões da OMS indicam que a situação se agrava principalmente nos países listados, com o aumento da frota, a falta de planejamento e o baixo investimento na segurança das vias.

De acordo com o Observatório Nacional de Segurança Viária, 90% dos acidentes são motivados por falhas humanas como imperícia, imprudência e desatenção. Segundo o relatório, a chave para a redução da mortalidade é garantir que os estados membros adotem leis que cubram os cinco principais fatores de risco. São eles: dirigir sob o efeito de álcool, o excesso de velocidade, não usar capacete, cinto de segurança e cadeirinhas. Apenas 28 países, que abrigam 7% da população mundial, possuem leis abrangentes nesses cinco fatores.



## Direção defensiva

De maneira bem simples e objetiva, a direção defensiva nada mais é do que o agir de maneira calculada e responsável na direção de um veículo. Aqui, não estão incluídas apenas medidas voltadas para o cumprimento das normas de trânsito. É algo bem mais amplo e importante. Trata-se, na verdade, de todas as ações que você, enquanto motorista, pode — e deve — adotar para tornar a viagem mais segura para você e todas as pessoas que cruzam o seu caminho.

Nesse sentido, a direção defensiva tem por trás a ideia de antecipação de riscos, o não abuso da confiança e da máquina e, mais do que isso, uma postura de preocupação com a segurança de todos aqueles que utilizam as vias públicas, seja em vias urbanas ou em rodovias.

Para deixar as coisas mais claras, listamos alguns exemplos de medidas que devem ser evitadas ao volante para ga-

rantir uma verdadeira direção defensiva:

- dirigir com sono;
- abusar da velocidade;
- negligenciar os cuidados com o veículo;
- utilizar remédios e/ou substâncias estimulantes para inibir o sono;
- realizar ultrapassagens perigosas;
- usar o celular enquanto dirige;
- desrespeitar o período de descanso na jornada de trabalho.



Evitando essas condutas, o motorista consegue reduzir significativamente a probabilidade de que problemas mais sérios ocorram ou, pelo menos, fazer com que seus efeitos sejam minimizados, preservando a sua segurança e a de terceiros.

## 18 de maio

Em 2000, por meio da Lei 9.970, foi instituído o dia 18 de maio como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” e, anualmente, entidades governamentais, não governamentais e representantes da sociedade civil aproveitam essa data para, além de formulação de políticas públicas, promover reflexões e debates em torno do tema.

Diversos autores descrevem o “abuso sexual” como a forma de violência que acontece dentro do ambiente doméstico ou fora dele, mas sem a conotação da compra de sexo, podendo o agressor ser pessoa conhecida ou desconhecida da vítima. O fenômeno consiste numa relação adultocêntrica, sendo marcado pela relação desigual de poder; o agressor (pais/responsáveis legais/pessoas conhecidas ou desconhecidas) domina a criança e/ou adolescente, se apropriando e anulando suas vontades,



tratando-os, não como sujeitos de direitos, mas sim como objetos que dão prazer e alívio sexual.

Podemos conceituar o fenômeno do abuso sexual contra crianças e adolescentes como: “Todo ato de natureza ERÓTICA, COM ou SEM contato físico, COM ou SEM uso de força, entre um adulto ou adolescente mais velho e uma criança ou adolescente”.

Quando o abuso sexual se inicia na infância, a criança pode pensar que aquilo que está acontecendo é uma forma de carinho, entretanto, a partir da adolescência ou fase adulta perceberá que foi usada e traída em sua confiança.

O Estatuto da Criança e do Adolescente é uma arma contra a impunidade. O ECA introduziu vários avanços fundamentais, como, a criação de Conselhos Tutelares e de Varas da Infância e Juventude, a instituição de programas de enfrentamento à exploração sexual e ao trabalho infantil.

É muito importante que toda a sociedade fique atenta, na vizinhança, amigos, entre os parentes, colegas de escola, pois infelizmente muitas vezes os abusos podem ser oriundos dos próprios pais ou conhecidos da criança. Qualquer suspeita deve ser denunciada no telefone **100**, o disque denúncia em todo o Brasil.

### ATENÇÃO

**Estudos apontam que a criança (adolescente) e o autor de abuso sexual são comumente do mesmo grupo étnico e nível socioeconômico.**

### Homenagem para mãe guerreira

*Você é mulher, é mãe, é guerreira!  
Você carrega no peito um coração  
onde cabe um mundo de lutas,  
de amor sem limites,  
de vitórias sem trófeus.*

*Feliz dia das Mães!  
A você que é mãe e guerreira,  
que luta, sofre e festeja na quietude  
do silêncio, esta homenagem sentida.*



### Curiosidade

Prestar uma homenagem às mães é uma tradição bastante antiga. Na Grécia, havia uma festa em honra a Reia, mãe dos deuses. No Brasil, a data foi oficializada em 1932, pelo então presidente Getúlio Vargas.

### Renova CIPA

Conforme Portaria 136 - GAB/2021 - PGE, ficam designados os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA:

- Thiago Araújo Barbosa de Lima - Presidente;
- Edson Ferreira da Silva - Vice-Presidente;
- Gladivon da Silva - Secretário;
- Fernando Rodrigues Costa - Suplente;
- Divina Pereira Neves Ribeiro - Anexo PGE;
- Suely Maria Machado de Assis - Anexo PGE.



### MAIO

### VERMELHO

#### MÊS DA LUTA CONTRA O CÂNCER DE BOCA

#### SINTOMAS

- Úlceras que não cicatrizam por mais de duas semanas;
- Perda de peso;
- Dormência;
- Caroços;
- Sangramentos;

#### FATORES DE RISCO

- Uso de tabaco, em todas as suas formas (cigarro, palheiro, narguilé, cigarro eletrônico);
- Uso de álcool;
- Exposição ao sol;
- Papiloma Vírus Humano (HPV);
- Traumas persistentes (próteses mal adaptadas).



**CIPA**  
Comissão Interna de  
Prevenção de Acidentes